



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 164/2021 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA- ÁREA GERAL

Ao Projeto de Lei nº 160/2021 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2022.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2022:

Nome do Projeto / Atividade: INVESTIMENTO NO ENSINO FUNDAMENTAL				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Aquisição de equipamentos para a Escola Municipal de Ensino Fundamental João da Costa Viana				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1202.123610120.1312.4490.52.00.1.505	71	238.017,59	25.000,00	263.017,59
TOTAL		238.017,59	25.000,00	238.017,59
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0701.041220030.1010.4490.51.00.1.505	27	2.337.339,69	25.000,00	2.312.339,69
TOTAL		2.337.339,69	25.000,00	2.312.339,69

PRODUTO DA AÇÃO: Aquisição de Equipamento				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2022		
Unidade		1		25.000,00

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda tem por objetivo auxiliar nas demandas da Escola Municipal de Ensino Fundamental João da Costa Viana para aquisição de equipamentos que irão aperfeiçoar o ensino, promovendo maior bem-estar aos professores e alunos.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 12 de novembro de 2021.

Jairo Cardoso
Vereador

Cabo Cassol
Vereador



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PLANILHA COM DETALHAMENTO DE VALORES DESTINADOS POR VEREADOR PARA A EMENDA
DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA NA ÁREA GERAL:

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO DA COSTA VIANA

Vereador	Valor
Jairo Cardoso	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Cabo Cassol	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
TOTAL	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)